



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Amazonas
1ª Vara Federal Cível da SJAM

INTIMAÇÃO (VIA SISTEMA)
(Representante Judicial)

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
 PROCESSO: 0007317-04.2011.4.01.3200
 EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 EXECUTADO: MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

A(o) Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal/AM, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, na forma da lei, etc., manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo que, em cumprimento ao presente mandado, proceda à

<u>INTIMAÇÃO DE:</u>	MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, ENDEREÇO: DO MERELO, 22, UNIAO, COARI - AM - CEP: 69058-310
<u>FINALIDADE:</u>	PAGAR , no prazo de quinze (15) dias, a quantia a que foi(ram) condenado(a)(s), no montante de R\$3.187.332,90(que deverá ser devidamente atualizada) , sob pena de ser acrescida a tal montante a multa no percentual de dez por cento (10%) sobre o valor da condenação.
<u>ADVERTÊNCIA:</u>	Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do Código do Processo Civil, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC).
<u>ORIENTAÇÕES:</u>	<p>DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS: a consulta ao ato judicial deverá ser feita em até dez (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06); As intimações serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, aos que se cadastrarem, dispensada a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico (Resolução PRESI/TRF1 nº 22/2014, art. 15º, parágrafo único).</p> <p>DO ACESSO E PETICIONAMENTO: o acesso ao PJe, o envio de petições e a prática de atos processuais em geral dar-se-ão pela identificação do usuário por meio de certificado digital (art. 6º da Resolução PRESI/TRF1 nº 22/2014).</p> <p>Em caso de dúvidas quanto à configuração do computador, sugere-se a instalação do Navegador PJe do CNJ (http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Navegador_PJe).</p>

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>."

DA HABILITAÇÃO DA PARTE: a parte que não possui patrono deverá habilitar seus advogados, no sistema PJe, no painel do advogado, no menu "Processo/Outras Ações/Habilitações". Com a habilitação realizada, o cadastro será automático, não havendo necessidade da intervenção dos servidores do Judiciário para qualquer ato com o fim de validação, neste caso.

DA RESPOSTA E O DECURSO DE PRAZO AUTOMÁTICO: quando da resposta a este expediente, **deve ser** selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", **sob pena de o sistema não vincular** a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores.

TAMANHO MÁXIMO PARA CADA ARQUIVO EM PDF: 20MB.

TUTORIAL E MANUAL DO ADVOGADO E PROCURADORES: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais/>.

SEDE DO JUÍZO: Av. Andre Araujo, nº 25 – Aleixo. Manaus/AM. CEP 69.060-000. Fone (0**92) 3612-3328/3612-3329.

Eu, Servidor(a) da 1ª Vara Federal/AM, conferi e assino por ordem do(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) Federal.

Assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a)

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
00073170420114013200_V001_001	Volume	19093017364700000000388976234
00073170420114013200_V001_002	Volume	19093017364700000000388976235
00073170420114013200_V002_001	Volume	19093017364800000000388976236
00073170420114013200_V002_002	Volume	19093017364800000000388976237
00073170420114013200_V003_001	Volume	19093017364900000000388976238
00073170420114013200_V003_002	Volume	19093017364900000000388976239
00073170420114013200_V004_001	Volume	19093017365000000000388976240
00073170420114013200_V999_0001_0288_Certidão de processo Migrado	Certidão de processo migrado	19093017532500000000388976241
Petição Inicial	Petição inicial	20062308154946500000257647178
Intimação de pauta	Intimação de Pauta	20070120094700000000388976242

Certidão de julgamento	Carta Precatória	20072822144800000000388976243
Acórdão	Acórdão	20080314005300000000388976244
Voto	Voto	20080314005400000000388976247
Ementa	Ementa	20080314005400000000388976245
Relatório	Relatório	20080314005500000000388976246
Intimação	Intimação	20080316233900000000388976248
Intimação	Intimação	20080316233900000000388976249
Intimação	Intimação	20080316233900000000388976250
Intimação	Intimação	20080316234100000000388976251
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20080318240800000000388976252
Certidão de trânsito em julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	20120416424400000000388976253
Informação	Informação	20120416424500000000388976254
Despacho	Despacho	21011416491842400000404796563
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	21012711250371800000420991532
Intimação PRF	Intimação PRF	21012711250508500000420991533
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21012916441979400000424394063
Manifestação	Manifestação	21030212245826700000457284533
Manifestação - Proc. 0007317-04.2011.4.01.3200 - Manoel Adail	Manifestação	21030212245852300000457284551
Procuração - Manoel Adail	Procuração	21030212245887100000457293032
Manifestação nos autos - pedido de intimação Dr. Antonio	Documento Comprobatório	21030212245906200000457293040
PROC. 0003967-08.2011.4.01.3200	Documentos Diversos	21030212245923000000457293044
PROC. 0008023-84.2011.4.01.3200	Documentos Diversos	21030212245937400000457293046
PROC. 0010329-26.4.01.3200	Documentos Diversos	21030212245950800000457293048
Acesso de Terceiros	Documentos Diversos	21030212245965300000457293054
Expedientes	Documentos Diversos	21030212245983200000457293056
Despacho	Despacho	21042108153101200000505215116
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21042610303378900000510377113
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21042911035708400000515203066
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21042911035777200000515203067
Manifestação	Manifestação	21052717180268100000553008561
Manoel Adail - Exclusão de advogados - Pro. 0007317-04.2011.4.01.3200 - intimação dr. antonio (1)	Manifestação	21052717180275100000553013030
Decisão	Decisão	21071312531429800000624277169
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	21112915575515400000829735237

Intimação PRF	Intimação PRF	21112915575527100000829735238
Procuração	Procuração	21113011365451700000831299755
REGULARIZAÇÃO REPRESENTAÇÃO	Petição intercorrente	21113011365471300000831299776
Procuração	Procuração	21113011365482100000831310230
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21113016424230500000832329248
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22040411393315900001002741468
Ofício	Documento Comprobatório	22040411393404800001002741497
AR	Documento Comprobatório	22040411393472300001002695988
Juntada	Certidão	22060121222911500001108463476
E.MAIL.ENCAMINHA.DECISÃO (1013334-50.2022.4.01.0000)	E-mail	22060121223558400001108497429
DECISÃO (1013334-50.2022.4.01.0000)	Ato judicial de instância superior	22060121224490400001108497431
Despacho	Despacho	22060216402822400001109278456
Comunicação ao TRE (inexistência)	Certidão	22061420010447500001135829945
Despacho	Despacho	22083014480709300001285304947
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	22090812540954200001302057966
Intimação PRF	Intimação PRF	22090812552425300001302057967
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22091215260264800001302057968
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22091310305230700001303212457
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22091522561794400001308518933
Despacho	Despacho	23031521120289100001518679538
Intimação PRF	Intimação PRF	23041715282053200001562586070
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23041715284386600001562586071
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23041813015677500001564589058
Aditamento à inicial	Aditamento à inicial	23052818242059200001625181558
Despacho	Despacho	23091810120726100001795276869
Certidão	Certidão	23091811223082400001795449363
Petição inicial	Petição inicial	23092717503805300001814063844
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23092717503812800001814063845
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23092717503822100001814063846
Planilha	Planilha	23092717515364900001814068842
projefweb-00073170420114013200-fundo-nacional-de-desenvolvimento-da-educacao-	Planilha	23092717525705100001814068845
Decisão	Decisão	24030117393595100002042135352

Alteração de Classe	Certidão	24030517300617100002046921829
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	24030517313811000002046921841
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24050217135657100002104525790
Certidão de Decurso de Prazo	Certidão de Decurso de Prazo	24072312590829100002115942539
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	24081321080420500002122180698
Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	24081321080466100002122180708
Despacho	Despacho	24100915025187100002131589788
Despacho	Despacho	24100915025187100002131589788
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	24100915025410500002131644257
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24110614381967600002136541243
Certidão	Certidão	25031414125404400000015842845